



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 101, DE 10 DE MAIO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA
COMPOR A COMISSÃO DE
FESTAS DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAPEMIRIM.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR para compor a Comissão de Festas da Câmara Municipal de Itapemirim, os seguintes servidores:

- I** – Kássio da Rosa Nascimento – Presidente;
- II** – Fernanda Curitiba Nunes – Vice-Presidente;
- III** – Roseana de Toledo Ferreira Silva – Membro;
- IV** – Karina Silva Delfino – Membro;
- V** – Jorge Luís Silva Crespo – Membro;
- VI** – Jaelson Leocadio de Lima – Membro;
- VII** – Fabrício Lima Giani – Membro;
- VIII** - Sara Cassimiro dos Santos Bissa – Membro;
- IX** – Webber de Carvalho Coutinho – Membro;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 10 de maio de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280